

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L e i nº 466

de 24 de dezembro de 1959.

" Concede auxílio á Associação Santarritense de Atletismo e abre crédito especial".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido á Associação Santarritense de Atletismo (ASA), entidade esportiva, com séde neste município, o auxílio - de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a auxiliar suas despesas em competições inter-municipais.


Art. 2º - Para ocorrer a despesa de que trata o artigo -/ primeiro desta lei, fica aberto no corrente exercício, o crédito espe - cial de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, entrará/ esta lei em vigor na data de sua publicação.


Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão in - teiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.--

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de dezembro de 1959.



(Antônio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)
Dir. Deptº de Adm.